



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Atos Oficiais

Decretos ..... 2

### Concursos Públicos

Processo Seletivo nº 01/2025 ..... 4

### Licitações

Avisos ..... 7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.311/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

#### CONVOCA A XVª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a XVª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **10 de julho de 2025**, no CCI de Ubarana, localizado a rua Olmino Virgínio dos Santos 590, a partir das 12:30hs Tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

**Art. 2º** - A Conferência terá como objetivos principais:

- I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
- III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, 27 de junho de 2025.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.

Marcos Antonio da Silva  
Secretário



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2.313/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE EM SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELÁTAS.**

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que será realizado a dedetização de todos os prédios da rede de educação dentre outros setores públicos municipais, valendo-se o fato do Recesso Escolar onde não há fluxo de alunos,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica suspenso o expediente durante o período de 07 a 11 de julho de 2025, nos seguintes setores da Prefeitura e Rede de ensino municipal:

- I - Escolas Municipais;**
- II - Creches;**
- III - Departamento Municipal de Educação;**
- IV - Cozinha Piloto;**
- V - Centro de Educação Integrado da Criança e do Adolescente "CEICA";**

**Artigo 2º.** No período em que o expediente estiver suspenso, o servidor poderá SER CONVOCADO e deverá obrigatoriamente comparecer ao trabalho.

**Artigo 3º.** Os casos omissos não previstos neste Decreto, serão decididos pela chefia de cada setor.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubarana, 01 de julho de 2025.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal na data supra, arquivado em pasta e encadernado em livro próprio para registro de Decretos.

Marcos Antonio da Silva  
Secretário



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Concursos Públicos

#### Processo Seletivo nº 01/2025



## Prefeitura Municipal UBARANA

### Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA** o candidato constante no **Anexo I** deste Edital, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 15 de maio de 2025, conforme disposto no Decreto 2.292/2025, a comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virginio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 04/07/2025 até o dia 18/07/2025, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar inequivocamente seu interesse em assumir o cargo temporário, sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

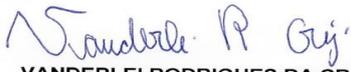
O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 03 de julho de 2025.

  
**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### ANEXO I

(*Edital de Convocação nº 03/2025 – Processo Seletivo nº 001/2025*)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Nº do CPF
1º	0000119	KAREN MUNIK MARTINS	###.###.458-71

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 03 de julho de 2025.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### ANEXO II

(Edital de Convocação nº 03/2025 – Processo Seletivo nº 001/2025)

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (*se do sexo masculino*)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (*se possuir ou declaração que não possui*)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (*quando não for requisito do cargo é opcional*)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (*se o cargo exigir*)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (*conforme requisitos do edital*)

#### DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 03 de julho de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Avisos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

REF: **PROCESSO Nº 041/2.025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2.025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, com sede administrativa na Rua João Virginio dos Santos, nº 505, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal sr. Vanderlei Rodrigues da Cruz, brasileiro, casado, residente no Município de Ubarana/SP – Manoel Teodoro do Prado nº 732 - Centro, portador do RG 25.\*\*\*.\*\*\*-9/SP e CPF 080.\*\*\*.\*\*\*-73. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fica remarcada a sessão pública de abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto a Aquisição parcelada de doces diversos, destinados ao atendimento das demandas dos eventos promovidos pelos setores de Educação, Cultura e Social durante o exercício de 2025, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

A nova data será:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
**Até dia 18 de julho de 2.025 às 08:30 (oito e trinta) horas**

**ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:**  
**No dia 18 de julho de 2.025 às 08:31 (oito e trinta e uma) horas**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**  
**No dia 18 de julho de 2.025 às 09:00 (nove) horas**

A presente remarcação ocorre em razão de instabilidades técnicas no sistema eletrônico de licitações, devidamente comunicadas por meio de aviso de suspensão publicado em 02 de julho de 2025.

O Processo em inteiro Teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da Prefeitura Municipal de Ubarana, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@ubarana.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubarana.sp.gov.br).

Ubarana, dia 03 de julho de 2.025  
Edicarlos Afonso Correa  
Pregoeiro Oficial